

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2017-PMB  
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 42/2017 – PMB  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: RÁDIO YARA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES (PR).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.  
VALOR: R\$ 16.767,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais).

**DOTAÇÃO:**

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	0220/000	02.002.04.062.0402.2002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	1140/000	04.001.04.123.0413.2058 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1910/103	06.002.12.361.1219.6074 3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2400/303	07.001.10.301.1001.6083 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	3610/000	11.01.08.244.0801.2105 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2017.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
RÁDIO YARA LTDA  
Carlota Rensi Meneghel  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2016-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PROGRAMAÇÃO E ATIVAÇÃO DE RAMAIS NOS EQUIPAMENTOS DE PABX DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias.

Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
WILSON GOMES PITANGA JÚNIOR - ME  
Wilson Gomes Pitanga Júnior  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Dispensa de Licitação - 59/2017- PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412 de 10 de abril de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
EMPRESA: G. R. PEREIRA & CIA LTDA - ME.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VRL UNF	VLR TOTAL
01	02	UN	Eixo bomba incêndio	1.380,00	2.760,00
02	01	UN	Engrenagem	1.280,00	1.280,00
03	01	UN	Kit rolamento eixo de entrada	480,00	480,00
04	01	UN	Kit rolamentos eixo de saída	400,00	400,00
05	01	UN	Kit retentores da caixa de transferência	220,00	220,00
06	02	UN	Kit buchas da caixa de transferência	140,00	280,00
07	01	UN	Flange	450,00	450,00
08	01	UN	Serviço de terceiro para sacar parafusos e alinhar eixo.	250,00	250,00
09	01	UN	Serviço de pintura, desmontagem e montagem	1.500,00	1.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>7.620,00</b>

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA CAIXA DE TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PERTENCENTE AO 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS / 3º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS / 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 17 de julho de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR**

Bandeirantes, 17 de julho de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 36/2017

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR aviso os interessados que realizará no dia 02/08/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA COMERCIAL INTERLIGADO COM SOLUÇÃO DE EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações e no site eletrônico [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 02/08/2017 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 14-07-2017 A 18-07-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ANTONIO MARCOS XAVIER	DIRETOR DA CREM	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/07/17 A 20/07/17	JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ	R\$ 1.500,00
CARLA CAROLINE ZANATTA	COORDENADORA IMUNIZAÇÃO	CURITIBA	16/07/17 A 22/07/17	ATUALIZAÇÃO EM SALA DE VACINA	R\$ 2.400,00
ROGER DANILO TRINDADE DEMETRIO	COMUNICADOR SOCIAL	JACAREZINHO	14/07/17 A 14/07/17	CURSO DE CAPACITAÇÃO BÁSICA E APERFEIÇOAMENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA EMPRESA FÁCIL	R\$ 50,00
JAQUELINE JISLAINE BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JACAREZINHO	14/07/17 A 14/07/17	CURSO DE CAPACITAÇÃO BÁSICA E APERFEIÇOAMENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA EMPRESA FÁCIL	R\$ 50,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	18/07/17 A 19/07/17	VISITA A SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, INSTITUTO DAS ÁGUAS, PALÁCIO DO GOVERNO	R\$ 1.050,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/07/17 A 14/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/07/17 A 14/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/07/17 A 18/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	MARINGÁ	13/07/17 A 13/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	15/07/17 A 15/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLANDIA	16/07/17 A 16/07/17	LEVAR PACIENTES PARA O HOSPITAL PSQUIÁTRICO	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	17/07/17 A 17/07/17	LEVAR PACIENTES PARA O CEFIL	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/07/17 A 17/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ERICH DOS REIS DUARTE	SEC. AGRICULTURA	CURITIBA	17/07/17 A 19/07/17	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	R\$ 975,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/07/17 A 17/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/07/17 A 17/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. HABITAÇÃO	CURITIBA	18/07/17 A 19/07/17	VISITA A SECRETARIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO, INSTITUTO DAS ÁGUAS, PALÁCIO DO GOVERNO	R\$ 650,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/07/17 A 14/07/17	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS**

Diárias DEVOLVIDAS no período de 13/07/17 a 13/07/17.

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	13/07/17 A 13/07/17	R\$ 40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO nº 1.946/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.634/2016 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO  
02.002 – ASSESSORIA JURIDICA  
04.062.0402.2-002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
0220 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....10.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
17.512.0404.2-006 – MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO E RESIDUOS SOLIDOS  
0530 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....30.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 – DIRETORIA  
04.122.0419.2-059 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA  
1240 0512 99.99.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....21.000,00  
1270 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 OUIROS SERV.T.P. JURIDICA.....100.000,00

05.004 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04.122.0439.1-065 – CONTR INTER DOMÍNIO ECON. CIDE  
1410 0512 99.99.00.00 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIB E CONTRIBUTIVAS.....1.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1201.6-072 – TRANSPORTE ESCOLAR  
1740 0103 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOM.....70.000,00  
1750 0104 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOM.....30.000,00

12.361.1219.6-074 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 10%  
1890 0103 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.P.FISICA.....10.000,00

07 – SECRETARIA DA SAUDE  
07.001 – DIRETORIA  
10.301.1001.6-083 – ATENÇÃO BASICA  
2350 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....50.000,00

07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.1090.5-091 – MANUTENÇÃO DO SAMU – CISNOP  
2900 0303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....60.000,00  
10.302.1018.2-092 – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE BLAMAC FR 496  
2950 0496 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.T.P. JURIDICA.....20.000,00  
10.303.1020.6-094 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
2990 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....20.000,00

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA  
08.001 – DIRETORIA  
20.608.2001.2-096 – MANUTENÇÃO DA SEC DE AGRICULTURA  
3120 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....60.000,00  
TOTAL.....482.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.001 – GABINETE DO PREFEITO  
04.122.0401.2-002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
0140 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CON-

SUMO .....15.000,00  
0160 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.P.FISICA.....13.000,00  
0180 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MAT.PERMANENTE.....37.000,00

02.002 – ASSESSORIA JURIDICA  
04.062.0402.2-002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
0190 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....17.000,00  
0200 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOM.....13.000,00  
0230 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MAT.PERMANENTE.....14.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.0404.2-003 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
0350 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP COM LOCOM.....8.000,00  
0360 0000 01.07.00.00 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....2.000,00

14.153.0410.2-004 – MANUTENÇÃO DO TG 0513  
0450 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....13.000,00  
0460 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP COM LOCOM.....13.000,00  
0470 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.P.FISICA.....23.000,00

04 – SECRETARIA DA FAZENDA  
04.001 – DIRETORIA  
04.123.0413.2-058 – MANUTENÇÃO DA SEC. DA FAZENDA  
1080 0000 01.07.00.00 3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE DIVIDA DE CONTR.....100.000,00  
1110 0000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....20.000,00  
1120 0000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP COM LOCOM.....14.000,00  
1160 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MAT.PERMANENTE.....20.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 – DIRETORIA  
04.122.0419.2-059 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA  
1280 0000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 EQUIP. E MAT.PERMANENTE.....110.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.001 – DIRETORIA  
12.361.1201.6-066 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
1460 0103 01.01.00.00 01.01.00.00 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESP.C.LOC.....12.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
12.361.1242.6-079 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 25%  
2170 0104 01.01.00.00 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.T.P.FISICA.....18.000,00

07 – SECRETARIA DA SAUDE  
07.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.302.1018.2-092 – BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE BLAMAC FR 496  
2910 0496 09.02.06.20 3.1.90.11.00.00 VENCTO E VANT. FIXAS.....10.000,00  
2920 0496 09.02.06.20 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....10.000,00  
TOTAL.....482.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

DECRETO Nº 3.047/2017

Súmula: Nomeia o CONSELHO EXECUTIVO DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES(PR) – CEXETRAN.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO EXECUTIVO DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES(PR) – CEXETRAN, criado pela Lei nº 2.111/98, de 27/11/1998, as pessoas abaixo:

I) PREFEITO MUNICIPAL – PRESIDENTE NATO  
Lino Martins

II) REPRESENTANTE S DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANOS;  
Titular : Wagner Toma  
Suplente: Adilson de Oliveira

III) REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR;  
Titular : 1º Sargento Vadiney Fernandes Feliciano  
Suplente: Soldado Diogo Firmino das Neves

IV) REPRESENTANTES DO TIRO DE GUERRA TG 05-013;  
Titular : Subtenente Fábio Rodrigo Nicoletti

Suplente: 1º Sargento Jorge Alexandre da Silva Gaudêncio V) REPRESENTANTES DO DETRAN DE BANDEIRANTES;  
Titular : Nelson dos Santos  
Suplente: Gilson Ribeiro

VI) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS;  
Titular : Lenice Teles Shimidt  
Suplente: Mauro Donizeti Fabian

VII) REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;  
Titular : Valdirene Gusmão da Costa  
Suplente: Adriana Felix Ueda

VIII) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE BANDEIRANTES – ACIAB.  
Titular : Gustavo Castanho Moreira  
Suplente: Patricia Regina Franco de Camargo Pentead

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

PORTARIA nº 1.417/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica incluído o servidor público municipal, Sr. Marcos de Moraes, como suplente, na Comissão de Licitação para o exercício de 2017, nomeada pela Portaria nº 1.412/2017, de 10/04/2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 42/2017- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 a favor dos seguintes fornecedores conforme abaixo:

RÁDIO CABIUNA LTDA – ME

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	2.070	Inserções de 15" (quinze segundos)	8,10	16.767,00

RÁDIO YARA LTDA

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	2.070	Inserções de 15" (quinze segundos)	8,10	16.767,00
TOTAL					33.534,00

Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES (PR), todos de acordo com a Chamada Pública nº 11/2017 no valor total de R\$ 33.534,00 (trinta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2017-PMB INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 42/2017 – PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2017-PMB

CONTRATADA: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná CONTRATADA: RÁDIO CABIUNA LTDA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES (PR). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses. VALOR: R\$ 16.767,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta e sete reais). DOTACÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	0220000	02.002.04.062.0402.2002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	0380000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
FAZENDA	1140000	04.001.04.123.0413.2058 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
EDUCAÇÃO E CULTURA	1910/103	06.002.12.361.1219.6074 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
SAÚDE	2400/303	07.001.10.301.1001.6083 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMILIA	3610000	11.01.08.244.0861.2105 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Bandeirantes-PR, 13 de julho de 2017.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
RÁDIO CABIUNA LTDA - ME  
Adauto Francisco Mateus  
Sócio Administrador